



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano V • Nº 3974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto nº 019/2022 de 10 de março de 2022.
- Decreto de Exoneração nº 2464 10 de março de 2022.
- Aviso PE 032/2022.
- Termo de Inexigibilidade nº 010/2022 - Processo Administrativo nº 579/2022.
- Extrato de Contrato nº 019/2022 - Processo Administrativo nº 579/2022.
- Errata do Ato de Homologação da Tomada de preços nº 002/2021.
- Errata do Ato de Homologação da Tomada de preços nº 001/2021.
- Extrato termo de Cooperação Técnica e Administrativa - Convênio nº 001/2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2022
De 10 DE MARÇO DE 2022

“Designa o Pregoeiro e a Equipe de Apoio,
no âmbito do Consórcio Interfederativo de
Saúde da Região de Candeias - BA.”

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE CANDEIAS-BA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para o Consórcio de acordo com o Termo de Convênio nº 001/2022, para funcionar no âmbito do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Candeias - BA sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros titulares:

- 1. PREGOEIRO OFICIAL:** ODERSON ANTONIO ASSIS DOS SANTOS:
Matrícula nº 833468;
- 2. MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:** ANDRESSA DE ASSIS SANTANA:
Matrícula: 141073;
- 3. MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:** RAFAEL MENEZES MENDES,
Matrícula: 832507;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias, em 10 de março de 2022.

PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2464

10 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, JOABE DUARTE DE CERQUEIRA COSTA**, CPF nº **860.924.115-71**, do cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Licitações

AVISO PE 032/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Candeias resolve NÃO conhecer a impugnação interposta pela empresa **METARY MÁQUINA E SERVIÇOS LTDA - ME**, no Pregão Eletrônico nº 032/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS (HMJMS)**, visto que a mesma foi apresentada fora do prazo, sendo totalmente intempestiva e o documento apresentado não cumpre os requisitos formais mínimos de validade, uma vez que está desacompanhado de qualquer documentação que demonstre a regularidade da representação, a exemplo de documento de identificação dos supostos representantes, procuração, contrato social da empresa, ou qualquer outro documento que comprove a legitimidade da representação (item 17.2 e 17.3 do Edital). Candeias/BA, 10 de março de 2022. Eduardo Fernandes – Pregoeiro.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 010/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 579/2022. CONTRATADO: WALFREDO BARÃO DE MELLO TEIXEIRA: Objeto: Locação do Imóvel localizado na BA 522, s/nº, Caroba, Candeias - BA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o funcionamento das Unidades Escolares D. Pedro I e Anexo Conselheiro Luiz Viana vinculado à Secretaria Municipal da Educação, tendo sua vigência de 12 (doze) meses, do dia **03 DE MARÇO DE 2022 A 03 DE MARÇO DE 2023; Valor: R\$ 192.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.075; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000; Fonte: 155000000. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022. Fidelia Gomes dos Santos de Oliveira - Secretária Municipal da Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 579/2022. CONTRATADO: WALFREDO BARÃO DE MELLO TEIXEIRA: Objeto: Locação do Imóvel localizado na BA 522, s/nº, Caroba, Candeias - BA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o funcionamento das Unidades Escolares D. Pedro I e Anexo Conselheiro Luiz Viana vinculado à Secretaria Municipal da Educação, tendo sua vigência de 12 (doze) meses, do dia **03 DE MARÇO DE 2022 A 03 DE MARÇO DE 2023; Valor: R\$ 192.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.075; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000; Fonte: 155000000. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022. Fidelia Gomes dos Santos de Oliveira - Secretária Municipal da Educação.**

AVISO ERRATA

Errata do ATO DE HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PEÇOS Nº 002/2021, disponibilizada no Diário Oficial do Município, na edição do dia 07 de dezembro de 2021 – Ano IV, Nº 3825.

ONDE SE LÊ: HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

LEIA-SE: ADJUDICA e HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

AVISO ERRATA

Errata do ATO DE HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, disponibilizada no Diário Oficial do Município, na edição do dia 09 de dezembro de 2021 – Ano IV, Nº 3827.

ONDE SE LÊ: HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

LEIA-SE: ADJUDICA e HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO N° 001/2022; Conveniente: Município de Candeias; Conveniado: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS.**; Do Objeto: Constitui objeto do presente convênio de cooperação a cessão ou designação de recursos humanos, dos meios de comunicação, da comissão permanente ou especial de licitação, bem como do pregoeiro e equipe de apoio do **CONVENIENTE** para com o **CONVENIADO**, a fim de atender as necessidades do serviço público otimizando-se o erário e promovendo a eficiência; **Da Vigência:** O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura, salvo qualquer fato fortuito que venha a interrompê-lo antes da data de seu final, podendo ser prorrogado por igual período; **Assinatura:** 09/03/2022; Eriton dos Santos Ramos – **Secretário Municipal de Gestão Pública** e Pitágoras Alves da Silva Ibiapina – **Presidente do Consórcio / Município de Candeias/BA.**